

**EDITAL DE SUSPENSÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO,
APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA LEI DE ZONEAMENTO, USO E OCUPAÇÃO DO
SOLO URBANO DE IRATI - PR**

O **Prefeito do Município de Irati**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando que, em 15 de dezembro de 2023 – às 19:00 horas, a Prefeitura irá realizar a abertura oficial das festividades de Natal do município, na presença e parceria das diversas entidades e lideranças do município;

Considerando o andamento e o estágio dos estudos hidrológicos e de drenagem urbana de Irati, que serão finalizados em janeiro e que certamente auxiliará na definição, com maior precisão, das áreas suscetíveis a algum risco de inundação;

Ainda, considerando as poucas contribuições da sociedade recebidas até o momento, nos seguintes termos:

Art.1º Suspende a Audiência Pública que seria realizada na data de 15/12/2023 (SEXTA-FEIRA), às 18:30 horas, na Câmara Municipal, situada na Rua Dr. Correia, 139 - Irati, PR, 84500-021,Irati/PR, em decorrência das considerações supracitadas;

Art.2º Em data futura, a ser estabelecida em janeiro, as associações e demais entidades representativas dos vários segmentos da comunidade e todos os interessados da população em geral serão convidados e convocados para nova AUDIÊNCIA PÚBLICA com a mesma finalidade, por meio de EDITAL DE CONVOCAÇÃO específico;

Art.3º Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Irati, 13 de dezembro de 2023.



Jorge David Derblí Pinto
Prefeito Municipal
